

## ALTERAÇÃO

*Normas de Funcionamento das Atividades de Animações e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Câmara Municipal de Almodôvar*





**Alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Câmara Municipal de Almodôvar**

---

**Alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Câmara Municipal de Almodôvar**

**Proposta de Normas de aprovada por deliberação da Câmara Municipal, na Reunião Ordinária de 19 de março de 2025**

**Proposta de Alteração das Normas de aprovada por deliberação da Câmara Municipal, na Reunião Ordinária de 20 de maio de 2026 e publicitada pelo Edital n.º 150/2026, de 15 de junho**



---

---

**Alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Câmara Municipal de Almodôvar**

---

---

**1.ª Alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Câmara Municipal de Almodôvar**

**Artigo 1.º**

**Alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)**

É alterado o Artigo 18.º n.º 1 das Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio:

**“Artigo 18.º**

***Interrupções Letivas***

1. *O horário de funcionamento das AAAF e CAF, em período de interrupção letiva, poderá ter início a partir das 07h30m, sempre que devidamente comprovada essa necessidade pelos pais/encarregados de educação, e desde que existam meios e recursos disponíveis para assegurar esse horário e o término às 18h00m.*
2. (...)
3. (...)
4. (...)”

**Artigo 2.º**

**Produção de efeitos**

A presente Alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) entram em vigor no dia útil seguinte à sua publicitação por Edital.